



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 877/2020

O 2º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Judiciário nº10-D.M. e tendo em vista o contido no procedimento administrativo informatizado nº 2020.00012593, resolve

D E S I G N A R

JUNIOR CESAR CARNEIRO, para exercer a função de Juiz Leigo Remunerado junto ao Juizado Especial Cível e Fazenda Pública da Comarca de Tibagi, pelo prazo de (04) quatro anos, com o pagamento de valor pecuniário previsto nos artigos 62 do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná e 8º, 37 e 38 da Resolução nº 04/2013.

Curitiba, 22 de Janeiro de 2020.

Des. JOSÉ LAURINDO DE SOUZA NETTO

2º Vice-Presidente